

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018 – Nº 1066

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3803, DE 25 DE MAIO DE 2018.

REVOGA O DECRETO Nº 3672/18 QUE NOMEOU SERVIDOR NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3803 de 29 de setembro de 2018, que nomeou a Servidora **SIRLEIDE HELENA ALTOÉ** na Função de Assistente do Controlador Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/05/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA **ARLETE LIMA QUINTINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de março de 2018 a 15 de novembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA **MARIA DA PENHA MENASSA PANETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DA PENHA MENASSA PANETTO** – Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **19 de abril de 2018 a 21 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor **JOAO HUWER SOBRINHO** – Operador de Máquina, concedida pela Portaria nº 164/2017, prorrogada pelas Portarias nºs 028/18, 034/18 e 049/18, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, por mais 120 (cento e vinte dias) ao servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada pelas Portarias nºs 016/16, 025/16, 113/16, 155/16, 178/16, 188/16, 022/17, 078/17, 101/17, 117/2017, 125/17, 213/17 e 002, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **30 de maio de 2018 a 26 de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/05/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LEONILDA MARIA FAVORO SARTÓTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde à servidora **LEONILDA MARIA FAVORO SÁRTORI** – Profissional do Mag. Função Docência - III, concedida pela Portaria nº024/18 e prorrogada pela Portaria nº 052/18, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARINETE DA SILVA LAGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARINETE DA SILVA LAGE** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 091/15, prorrogada pela Portaria nº 162/15, 058/16, 115/16, 176/16, 023/17, 079/17, 103/17, 118/17, 146/17 e 004/18, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **29 de março de 2018 a 27 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1241, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1231/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigos 5º da Lei nº 1231 de 14 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais consolidadas no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com o disposto no art. 42 da lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite estabelecido no artigo 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1223 de 16 de novembro de 2017, para reforço de Dotações orçamentárias, de acordo com o art. 7º, I da Lei Federal nº 4320, utilizando como fonte de recursos as definidas no art. 43 da Lei federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e recursos de Convênio, conforme parecer consulta do TCEES 028 de 08 de julho de 2004.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 1231/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1242, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2003 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 136 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136 A licença paternidade será concedida pela autoridade competente ao servidor público, pelo parto de sua esposa ou companheira, para dar-lhe assistência durante 20 (vinte) dias, a contar da data do nascimento do filho.

§ 1º O nascimento deverá ser comprovado mediante certidão do Registro Civil.

§2º O disposto no caput deste artigo é aplicável a quem adotar ou obtiver guarda judicial de criança, assim considerada a pessoa de até 10 (dez) anos de idade.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 010/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1243, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MURICI, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Murici, a via pública, que tem início na Rua Manaca da Serra, na coordenada de GPS nº 289354,872 - 7715443,066 e término na coordenada de GPS nº 289185,202 - 7715418,952.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1244, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLOR DE LARANJEIRA, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Flor de Laranjeira, a via pública, que tem início na Rua Jasmim, na coordenada de GPS nº 289249,275 - 7715303,403 e término na coordenada de GPS nº 289292,126 - 7715231,630.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2018.

João Crisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso interposto pela empresa RMP CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP. Assim, temos que foi **negado provimento** ao recurso, mantendo a decisão que habilitou a empresa CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA para prosseguimento no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como na página www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/licitacao. Ficam desde já as mesmas intimadas para conhecimento da presente, bem como fica designada a data de **29/04/2018, às 13:00** para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo endereço cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 25 de maio de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRLEI ME**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 090/2018, referente à Tomada de Preço 003/2018 e em seus anexos, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº

13/2018

EXCLUSIVO DE ME/MEI/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº792 E 793/2018

Peço presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. João Crisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000039, **RESOLVE** registrar o preço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.06.190.976/0001-50, com sede na Rua Lourival Salles, 08 - Guandu - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-788, por seu representante legal, Sr. (a) José Alexandre Cheim Sader, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Lourival Salles, 08 - Guandu - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-788, inscrito no CPF/MF sob nº .034.914.287-42, Cédula de Identidade nº.1.145.546, doravante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do Pregão Presencial nº000039 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto consiste na Aquisição/Contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	Valor em R\$
02	COPO DESCARTÁVEL para água, 200ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou ide ntificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma abnt nbr 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da abnt nbr 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. acondicionado em caixa contendo 25 manga/paco	CX	14	R\$ 68,40

	te com 100 unidades.			
03	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno não tóxico, capacidade 300ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	CX	20	R\$ 115,00
15	SABONETE - líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. aplicação: para higienização e hidratação da pele. frasco de 500 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	110	R\$ 7,35
16	CREME DENTAL - em creme, uso adulto, com flúor. caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O) Unidade de fornecimento unidades	UN	400	R\$ 2,60
17	FIO DENTAL - em poliamida com 25 metros, cera e aroma	UN	200	R\$ 8,00

Item	CRAS	CREAS	ABRIGO
02	10	02	02
03		10	10
15	10	10	50
16		200	200
17		100	100

CONTRATADO:

VALOR: R\$6.706,10(seis mil setecentos e seis reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ABRIGO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do comunicado da unidade interessada ou da publicação no órgão da imprensa oficial.

4.2 O prazo para assinatura e retirada da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;

b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos

preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da CONTRATADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda

trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da Contratante.

9.1.10 A CONTRATADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, abeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Servidor : **MARIA APARECIDA SOUZA GABURRO - ABRIGO ,RAKEL MONICA MARTINS ABILIO - CREAS , ANDREIA BAZONI DILLEN VIALE -CRAS - Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

11.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4 Demais hipóteses no art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

11.1.6 A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.7 Assunção imediata do objeto da ata de Registro de Preços por ato da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8 Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários a sua continuidade, os quais serão desenvolvidos posteriormente, não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Conforme estabelecido no Edital.

13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

14.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

14.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na lei Federal n 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 4 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Contratante

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

Contratada

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº

14/2018

EXCLUSIVO DE ME/MEI/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº792 E 793/2018

Pego presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. João Crisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000039, **RESOLVE** registrar o preço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, empresa MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.02.396.150/0001-91, com sede na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 08 - Arariguaba - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.305-457, por seu representante legal, Sr. (a) Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 08 - Arariguaba - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.305-457, inscrito no CPF/MF sob nº .007.801.637-10, Cédula de Identidade nº.972.362/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do Pregão Presencial nº 000039 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto consiste na Aquisição/Contratação de.AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quan t.	Valor em R\$
01	GUARDANAPO PAPEL: guardanapo de papel, embalagem plástica com 50 unidades de 30 cm x 31 cm.	PCT	220	R\$ 2,80
04	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL , material atóxico, tamanho grande, pacote com 50 unidades. (conforme especificação técnica	PCT	80	R\$ 8,00
06	COLHER DESCARTAVEL: colher descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada.	PCT	80	R\$ 6,85
07	PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL , material de polietileno atóxico, 21 cm de diâmetro, temperatura máxima de uso 100°C com prazo de validade indeterminado e não perecível, pacote com 10 unidades.	PCT	300	R\$ 2,50
08	PRATO DESCARTAVEL , com 22 cm diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	R\$ 2,60
12	PAPEL ALUMINIO: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UN	55	R\$ 5,50
13	PAPEL FILME P.V.C.: filme de pvc transparente aderente 28 cm x 30m, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UN	40	R\$ 5,50
14	SABONETE, EM TABLETE , uso adulto, de fragrância suave. o sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	UN	450	R\$ 1,08

	validade e número de registro no ministério da saúde. unid. fornecimento; unidades			
18	BUCHA VEGETAL COMPOSIÇÃO: beucha 100% vegetal produto não perecível . validade indeterminada. medida largura 5,2cm x10cm de comprimento unidade de forneciment: uma unidade	UN	100	R\$ 3,20
20	ESCOVA DENTAL, INFANTIL , com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. a área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. embalada individualmente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).unid. fornecimento; unidades	UN	80	R\$ 1,90
22	PENTE PARA CABELO , em plástico resistente, tamanho médio unid. de fornecimento; unidades	UN	46	R\$ 7,00
26	SHAMPOO NEUTRO PARA TODOS TIPOS DE CABELO ESTILO GERAL: , frasco com 350 ml, transparente, material de composição: polietileno de alta densidade unid. fornecimento; unidades	UN	160	R\$ 4,98
28	CREME HIDRATANTE PARA PELE frasco com 500 mls unid. fornecimento; unidades	UN	160	R\$ 5,50
29	ESCOVA DENTAL ADULTO com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, cerdas macias em nylon na cor natural, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo.. embalada	UN	160	R\$ 1,90

	individualmente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o). unid. fornecimento; unidades			
32	COTONETES Especificação: Características: Puro algodão - Inquebrável; protegido antigem Conteúdo da embalagem: 01 caixa de cotonetes tamanho único e cor único caixa com 75 unidades	UN	80	R\$ 1,35

Item	CRAS	CREAS	ABRIGO
01	60	80	80
04	20	30	30
06	20	20	30
07	100	100	100
08		100	100
12	15	20	20
13	10	15	15
14	50	200	200
18		50	50
20		40	40
22		23	23
26		150	150
28		80	80
29		80	80
32		40	40

CONTRATADO:

VALOR: R\$6.965,30 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ABRIGO INSTITUCIONAL

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do comunicado da unidade interessada ou da publicação no órgão da imprensa oficial.

4.2 O prazo para assinatura e retirada da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;

b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da CONTRATADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da Contratante.

9.1.10 A CONTRATADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação

confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, abjeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

servidor . **MARIA APARECIDA SOUZA GABURRO -ABRIGO ,RAKEL MONICA MARTINS ABILIO - CREAS , ANDREIA BAZONI DILLEN VIALE -CRAS - Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

11.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4 Demais hipóteses no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

11.1.6 A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo

de outras sanções previstas na lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.7 Assunção imediata do objeto da ata de Registro de Preços por ato da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8 Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários a sua continuidade, os quais serão desenvolvidos posteriormente, não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Conforme estabelecido no Edital.

13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

14.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

14.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na lei Federal n 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 4 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Contratante

MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME

Contratada

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº

15/2018

EXCLUSIVO DE ME/MEI/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº792 E 793/2018

Peço presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. João Crisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000039, **RESOLVE** registrar o preço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, empresa **W. B. R. MEDICAMENTOS LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.28.133.646/0001-66, com sede na Rua Usina Sao Miguel, Sn - Conduru - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.329-000, por seu representante legal, Sr. (a) WAGNER AYUB FRAGA OLIVEIRA, brasileiro, casado, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Usina Sao Miguel, Sn - Conduru - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.329-000, inscrito no CPF/MF sob nº .053.725.767-58, Cédula de Identidade nº.1696616, doravante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do Pregão Presencial nº000039 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto consiste na Aquisição/Contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	Valor em R\$
05	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, estéril, ambidestra, com solda interna. embaladas individualmente e reembaladas em pacote com 100 unidades. registro ms.	PCT	21	R\$ 15,50
11	TOUCA DESCARTÁVEL, com elástico sanfonada, cor branca, tamanho único, pacotes com 100unidades.	PCT	11	R\$ 8,60

19	APARELHO DE BARBEAR - tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, materialcabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. unid. fornecimento:unidades	UN	400	R\$ 3,00
21	CREME PARA PENTEAR - frasco com 350 ml, transparente	UN	200	R\$ 11,80
24	CONDICIONADOR para todos os tipos de cabelo -frasco com 350, transparente, plano, gravado...material de composição: polietileno de alta densidade unidade;fornecimento: unidades	UN	160	R\$ 6,00
27	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - especificação:uso axilas - gênero: unissex ; apresentação:roll-on - fragrância: sem perfume - tratamento: sem álcool - duração: 24 horas -perfil: adulto -tipo antitranspirante; 50ml	UN	300	R\$ 7,30
30	ABSORVENTE INTIMO com abas - modelo discret c pacote modelo discret linha: gel, cor branco tipo: com abas com cobertura suave, material:fibra de celulose, polipropileno com aloe e vera e camila. peso: 40g, largura 08cm, altura 09 cm, profundidade 7 cm pacote de com 8 unidade	PCT	200	R\$ 3,00
31	CHINELO - Nº30 A 44 especificação: chinelo emborrachado, com tiras emborrachadas flexível com nome da marca em relevo, solado de borracha palmilha: anatômica com origem nacional. nacor unissex	PR	200	R\$ 14,50

Item	CRAS	CREAS	ABRIGO
05	01	10	10
11	01	05	05
19		200	200
21		100	100

24		20	20
27		80	80
30		100	100
31		100	100

CONTRATADO:

VALOR: R\$10.630,10(dez mil seiscentos e trinta reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ABRIGO INSTITUCIONAL

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do comunicado da unidade interessada ou da publicação no órgão da imprensa oficial.

4.2 O prazo para assinatura e retirada da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da CONTRATADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da Contratante.

9.1.10 A CONTRATADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução: servidor . **MARIA APARECIDA SOUZA GABURRO -ABRIGO ,RAKEL MONICA MARTINS ABILIO - CREAS , ANDREIA BAZONI DILLEN VIALE -CRAS - Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento Social**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

11.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4 Demais hipóteses no art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

11.1.6 A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.7 Assunção imediata do objeto da ata de Registro de Preços por ato da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8 Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários a sua continuidade, os quais serão desenvolvidos posteriormente, não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Conforme estabelecido no Edital.

13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

14.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de

cada unidade requisitante.

14.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na lei Federal n 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 4 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Contratante

W. B. R. MEDICAMENTOS LTDA ME

Contratada

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº. 006/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **28 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Documento de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*

- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

- Eletroencefalograma (*para o cargo de motorista*)

- Audiometria (*para o cargo de motorista*)

- Eletrocardiograma (*para o cargo de motorista*).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem		
Classificação	Inscrição	Nome
01	045	ROSANA APARECIDA SIMÕES
02	036	MARIA EDNEIA ZECHINI
03	155	ROSANGELA DA PENHA GOUVEA
04	212	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal		
Classificação	Inscrição	Nome
01	272	ROMARE GUIMARÃES M. D. DE CASTRO

CAPS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Inscrição	Nome
01	042	ELISÂNGELA SILVA GABRIEL

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
01	111	REGIANE FERRARE RAMOS MOZER

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: Auxiliar de Odontologia		
Classificação	Inscrição	Nome
01	089	POLIANA DE OLIVEIRA HEMERLY PAULINO

Vargem Alta, 24 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA

EDITAL Nº. 26/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **28 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- t)** Documento de Identidade - *cópia*
- u)** CPF - *cópia*
- v)** Título de Eleitor - *cópia*
- w)** Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- x)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- y)** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- z)** Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*

- aa)** Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- bb)** Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- cc)** Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- dd)** Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- ee)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- ff)** Certidão Negativa Criminal "para todas as comarcas" (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- gg)** Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- hh)** Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- ii)** Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- jj)** Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- kk)** Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- ll)** 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de "CÓPIA", deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);
- Glicemia (*para todos os cargos*)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)
- Eletroencefalograma (*para o cargo de motorista*)
- Audiometria (*para o cargo de motorista*)
- Eletrocardiograma (*para o cargo de motorista*).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
03	000395	ALESSANDRA BAPTISTA DA SILVA

CAPS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Cargo: Cozinheiro		
Classificação	Inscrição	Nome
01	000212	JOSIANE MACHADO CIRIACO PARACATU
Cargo: Enfermeiro		
Classificação	Inscrição	Nome
02	001542	MARIA CAROLINA FERREIRA GARCIA SARMENTO
Cargo: Psicólogo		
Classificação	Inscrição	Nome
01	001649	DAYAN MARCHESI SANT'ANA DA SILVA

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Enfermeiro		
Classificação	Inscrição	Nome
01	000717	JAQUELINE HÁBIA SCHARRA ALTOÉ
02	000835	MICHELLE FURTADO COELHO

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: Auxiliar de Sala		

Classificação	Inscrição	Nome
01	000430	ADRIANA AZEVEDO VIMERCATI PIROVANI

Vargem Alta, 24 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2017

EDITAL/EST N.º 25/2018

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2017, de 10/05/2017, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 03/2017, de 12/06/2017, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **28/05/2018 a 01/06/2018, no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANDERSON RAVERA

Vargem Alta, ES, 25 de Maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Em Reais									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.083.518,28	64.242.397,85	9.951.212,82	15,49	18.758.797,98	29,19	45.491.689,87		
RECEITAS CORRENTES	58.209.808,40	58.337.040,67	8.764.470,66	15,08	17.285.840,82	29,63	41.051.199,85		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.816.000,00	4.816.000,00	527.706,05	10,96	1.012.669,94	21,03	3.803.130,06		
Impostos	3.896.000,00	3.896.000,00	290.981,73	7,47	619.705,02	15,91	3.276.294,98		
Taxas	390.000,00	390.000,00	141.495,07	36,28	202.737,09	51,98	187.262,91		
Contribuição De Melhoria	530.000,00	530.000,00	65.229,25	12,30	190.427,83	35,93	339.572,17		
CONTRIBUIÇÕES	810.600,00	810.600,00	200.468,32	24,73	392.013,46	48,36	418.586,54		
Contribuições Sociais	810.600,00	810.600,00	200.468,32	24,73	392.013,46	48,36	418.586,54		
Contribuição Para O Canteiro Do Serviço De Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL	3.898.224,95	4.025.456,72	43.737,91	1,09	92.745,14	2,30	3.932.711,11		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	369,75	369,75					369,75		
Valores Mobiliários	3.896.855,20	4.024.086,97	43.737,91	1,09	92.745,14	2,30	3.931.341,83		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	1.767.448,70	1.767.448,70	206.937,52	11,71	403.192,36	22,81	1.364.256,34		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.766.448,70	1.766.448,70	206.937,52	11,71	403.192,36	22,83	1.363.256,34		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.612.538,82	46.612.538,82	7.763.275,79	16,65	15.281.339,45	32,78	31.331.199,37		
Transferências Da União F De Suas Entidades	22.060.323,55	22.060.323,55	3.288.350,24	14,91	6.842.660,59	31,02	15.217.662,96		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas	14.745.000,00	14.745.000,00	2.718.049,17	18,43	4.936.800,28	33,48	9.808.199,72		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	107.215,27	107.215,27					107.215,27		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	9.700.000,00	9.700.000,00	1.756.876,38	18,11	3.501.878,58	36,10	6.198.121,42		
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	304.996,43	304.996,43	52.345,07	17,16	103.680,47	33,99	201.315,96		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	20.369,74	20.369,74	1.980,06	9,72	3.818,13	18,74	16.551,61		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	22.133,38	22.133,38	47.819,65	216,05	95.685,37	432,31	(73.551,99)		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Demais Receitas Correntes	262.493,31	262.493,31	2.545,36	0,97	4.176,97	1,59	258.316,34		
RECEITAS DE CAPITAL	5.873.739,48	5.905.357,18	1.156.742,16	19,59	1.464.867,16	24,81	4.440.490,02		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00					5.000.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00					5.000.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	6.739,48	6.739,48					6.739,48		
Alienação De Bens Móveis	6.369,74	6.369,74					6.369,74		
Alienação De Bens Imóveis	369,74	369,74					369,74		
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	867.000,00	898.617,70	1.156.742,16	28,72	1.464.867,16	163,01	(566.249,46)		
Transferências Da União E De Suas Entidades	600.000,00	631.617,70	963.599,81	52,56	1.231.724,81	195,01	(600.107,11)		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas	266.000,00	266.000,00	193.142,35	72,61	233.142,35	87,65	32.857,65		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital									
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.163.230,00	2.163.230,00	967.645,02	44,73	1.886.453,80	87,21	276.776,20		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.246.778,38	66.405.627,85	10.918.857,84	16,44	20.637.161,78	31,08	45.768.466,07		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.246.778,38	66.405.627,85	10.918.857,84	16,44	20.637.161,78	31,08	45.768.466,07		
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.246.778,38	66.405.627,85	10.918.857,84	16,44	20.637.161,78	31,08	45.768.466,07		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	1.575.863,11	—	—	1.237.973,17	78,56	—		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.575.863,11	—	—	1.237.973,17	78,56	—		
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas No Período	Até Período (f)	Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas No Período	Até Período (h)	Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	61.796.688,38	63.622.415,71	7.521.009,27	26.529.237,80	37.102.177,91	8.341.235,33	15.935.573,43	47.686.842,28	13.575.674,97
DESPESAS CORRENTES	48.833.811,26	50.927.793,67	6.422.852,22	24.267.234,29	26.660.559,38	7.466.690,33	14.388.434,64	36.539.359,03	12.055.827,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.437.855,26	25.675.431,83	3.956.735,91	8.087.833,09	17.587.598,74	3.901.390,85	7.764.164,39	17.911.267,41	7.619.690,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.628,65	280.628,65	62.599,30	121.690,81	158.937,84	62.599,30	121.690,81	158.937,84	121.690,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.115.327,35	24.971.733,19	2.403.517,01	16.057.710,39	8.914.022,80	3.502.610,18	6.502.529,44	18.469.153,75	4.314.446,30
DESPESAS DE CAPITAL	10.751.809,52	10.764.075,19	1.098.157,05	2.253.003,51	8.511.071,68	874.635,00	1.547.138,79	9.216.936,40	1.519.847,20
INVESTIMENTOS	9.851.809,52	9.864.075,19	885.314,34	1.819.943,69	8.044.131,50	661.792,29	1.114.078,97	8.749.996,22	1.086.787,38
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	212.842,71	433.059,82	466.940,18	212.842,71	433.059,82	466.940,18	433.059,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00	539.479,25			539.479,25			539.479,25	
RESERVA DO RPPS	1.391.067,60	1.391.067,60			1.391.067,60			1.391.067,60	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	1.344.736,89	563.929,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.859.918,38	65.696.645,71	7.862.774,52	27.332.343,96	38.364.301,75	8.705.744,06	16.665.066,54	49.031.579,17	14.139.694,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.859.918,38	65.696.645,71	7.862.774,52	27.332.343,96	38.364.301,75	8.705.744,06	16.665.066,54	49.031.579,17	14.139.604,79
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.972.095,24	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.859.918,38	65.696.645,71	7.862.774,52	27.332.343,96	38.364.301,75	8.705.744,06	20.637.161,78	—	14.139.604,79
RESERVA DO RPPS	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.163.230,00	2.163.230,00	967.645,02	44,73	1.886.453,80	87,21	276.776,20
Receitas Correntes	2.163.230,00	2.163.230,00	967.645,02	44,73	1.886.453,80	87,21	276.776,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições	2.163.230,00	2.163.230,00	967.645,02	44,73	1.886.453,80	87,21	276.776,20
Contribuições Sociais	2.163.230,00	2.163.230,00	967.645,02	44,73	1.886.453,80	87,21	276.776,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados							
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
Receitas Correntes - Intraorçamentárias							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados							
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								
Receitas de Capital - Intraorçamentárias								
Operações de Crédito								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Alienação de Bens								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
Amortização de Empréstimos								
Transferências de Capital								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados								
Outras Receitas de Capital								
Integralização de Capital Social								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores								
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	2.163.230,00	2.163.230,00	967.645,02	44,73	1.886.453,80	87,21	276.776,20	

DESPESAS INTRA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	1.344.736,89	563.929,82
DESPESAS CORRENTES	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	1.344.736,89	563.929,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	1.344.736,89	563.929,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	1.344.736,89	563.929,82

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/04/2018, às 13:53:06

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF - 621.289.737-91

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.796.688,38	63.622.415,71	7.521.009,27	26.520.237,80	97,03	37.102.177,91	8.341.235,33	15.935.573,43	95,62	47.686.842,28
LEGISLATIVA										
JUDICIÁRIA	251.000,00	251.000,00	39.472,13	85.501,73	0,31	165.498,27	43.175,72	70.375,64	0,42	180.624,36
AÇÃO JUDICIÁRIA	251.000,00	251.000,00	39.472,13	85.501,73	0,31	165.498,27	43.175,72	70.375,64	0,42	180.624,36
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	11.709.014,50	12.222.472,37	925.080,55	4.069.966,80	14,89	8.152.505,57	1.264.823,60	2.556.228,06	15,34	9.666.244,31
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.088.014,50	10.117.202,48	616.032,69	2.736.661,13	10,01	7.380.541,35	877.988,70	1.704.676,33	10,23	8.412.526,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.464.000,00	1.967.469,89	276.741,69	1.276.541,12	4,67	690.928,77	354.528,73	794.787,18	4,77	1.172.682,45
CONTROLE INTERNO	130.000,00	130.000,00	32.306,17	56.764,55	0,21	73.235,45	32.306,17	56.764,55	0,34	73.235,45
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00									
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	3.800,00				3.800,00				3.800,00
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	21.000,00	(500,00)	1.500,00	0,01	19.500,00		900,00	0,01	20.100,00
DEFESA CIVIL	20.000,00	21.000,00	(500,00)	1.500,00	0,01	19.500,00		900,00	0,01	20.100,00
RELAÇÕES EXTERIORES										
AÇÃO SOCIAL	1.689.000,00	2.136.541,08	236.904,10	717.358,26	2,63	1.419.182,82	225.449,32	436.957,73	2,62	1.699.583,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.000,00	950.910,07	101.869,61	321.500,18	1,18	629.409,89	110.555,71	226.176,08	1,36	724.733,99
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	90.000,00	90.000,00		60.000,00	0,22	30.000,00	10.000,00	20.000,00	0,12	70.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	8.876,50				8.876,50				8.876,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	630.000,00	1.086.754,51	135.034,49	335.858,08	1,23	750.896,43	104.893,61	190.781,65	1,14	895.972,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.602.422,40	4.602.422,40	489.459,18	1.018.459,46	3,73	3.583.962,94	501.649,18	982.574,46	5,90	3.619.847,94
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.602.422,40	4.602.422,40	489.459,18	1.018.459,46	3,73	3.583.962,94	501.649,18	982.574,46	5,90	3.619.847,94
SAÚDE	13.626.000,00	14.222.083,52	2.144.162,65	6.813.755,99	24,93	7.408.327,53	2.110.241,18	3.994.170,80	23,97	10.227.912,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.153.000,00	3.370.092,97	440.543,99	1.460.629,09	5,34	1.909.463,97	476.449,83	954.540,98	5,73	2.415.551,99
ATENÇÃO BÁSICA	4.257.000,00	3.777.984,15	282.955,48	604.370,98	2,21	3.173.613,17	268.958,84	525.407,65	3,15	3.252.576,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.045.000,00	1.696.699,37	724.659,74	1.015.555,56	3,72	681.143,81	506.357,08	654.955,33	3,93	1.041.744,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.620.000,00	4.838.555,43	644.604,84	3.630.215,94	13,28	1.208.339,49	819.312,58	1.780.459,58	10,68	3.058.095,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	320.000,00	307.751,60	38.450,60	81.248,91	0,30	226.502,69	38.364,85	77.601,66	0,47	230.149,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	231.000,00	231.000,00	12.948,00	21.735,60	0,08	209.264,40	798,00	1.205,60	0,01	229.794,40
TRABALHO										
EDUCAÇÃO	15.689.000,00	16.339.428,54	2.441.982,81	8.183.632,59	29,94	8.155.795,95	2.893.671,54	5.201.011,88	31,21	11.138.416,66
ENSINO FUNDAMENTAL	11.909.000,00	11.634.587,69	1.776.487,86	6.161.937,21	22,54	5.472.650,48	2.048.703,81	3.777.812,54	22,67	7.856.775,15
ENSINO SUPERIOR	314.000,00	560.770,75	10.331,82	511.096,44	1,87	49.674,31	105.415,82	153.370,44	0,92	407.400,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.455.000,00	4.136.570,10	655.163,13	1.510.598,94	5,53	2.625.971,16	739.551,91	1.269.828,90	7,62	2.866.741,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00									
EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000,00	7.500,00				7.500,00				7.500,00
CULTURA	1.821.000,00	2.369.890,14	393.284,86	1.274.929,36	4,66	1.094.960,78	292.007,92	868.316,64	5,21	1.501.573,50
DIFUSÃO CULTURAL	1.415.000,00	1.237.150,00	195.425,46	566.595,78	2,07	670.554,22	188.197,00	403.966,63	2,42	833.183,37
TURISMO	64.000,00	64.000,00				64.000,00				64.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	126.000,00	153.850,00		47.850,00	0,17	106.000,00	10.150,00	13.050,00	0,08	140.800,00
LAZER	216.000,00	914.890,14	197.859,40	660.483,58	2,42	254.406,56	93.660,92	451.300,01	2,71	463.590,13
DIREITOS DA CIDADANIA										
URBANISMO	5.928.000,00	5.284.846,93	489.164,21	2.653.748,54	9,71	2.631.098,39	648.398,72	1.144.068,78	6,86	4.140.778,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.008.000,00	4.430.987,07	489.164,21	2.018.398,48	7,39	2.412.588,59	533.651,53	865.032,11	5,19	3.565.954,96
SERVIÇOS URBANOS	85.000,00	29.696,50				29.696,50				29.696,50
ENERGIA ELÉTRICA	835.000,00	824.163,36		635.350,06	2,32	188.813,30	114.747,19	279.036,67	1,67	545.126,69
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
SANEAMENTO	2.779.183,88	2.771.183,88	241.941,12	1.285.212,27	4,70	1.485.971,61	236.811,14	426.920,25	2,56	2.344.263,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.443,09	902.443,09	60.187,02	456.786,89	1,67	445.656,20	92.191,15	168.143,52	1,01	734.299,57
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.875.372,95	1.867.372,95	181.754,10	828.425,38	3,03	1.038.947,57	144.619,99	258.776,73	1,55	1.608.596,22
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.367,84	1.367,84				1.367,84				1.367,84
GESTÃO AMBIENTAL	211.000,00	211.000,00	33.558,16	66.612,40	0,24	144.387,60	33.129,31	61.521,87	0,37	149.478,13
CONTROLE AMBIENTAL	211.000,00	211.000,00	33.558,16	66.612,40	0,24	144.387,60	33.129,31	61.521,87	0,37	149.478,13
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
AGRICULTURA	1.252.000,00	1.252.000,00	86.499,50	349.560,40	1,28	902.439,60	91.877,70	192.527,32	1,15	1.059.472,68
ABASTECIMENTO	1.240.000,00	1.240.000,00	86.499,50	349.560,40	1,28	890.439,60	91.877,70	192.527,32	1,15	1.047.472,68
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00
TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
DESPORTO E LAZER										

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00	539.479,25	-----	-----	-----	539.479,25	-----	-----	-----	539.479,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	2,97	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	4,38	1.344.736,89
TOTAL (III) = (I + II)	62.468.850,78	64.305.578,11	7.862.774,52	27.332.343,96	100,00	36.973.234,15	8.705.744,06	10.665.866,54	100,00	47.640.511,57
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	100,00	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	100,00	1.344.736,89
LEGISLATIVA										
JUDICIÁRIA										
AÇÃO JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	335.985,50	335.985,50	65.585,99	147.840,28	18,20	188.145,22	67.172,64	132.115,92	18,11	203.869,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.985,50	335.985,50	65.585,99	147.840,28	18,20	188.145,22	67.172,64	132.115,92	18,11	203.869,58
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
CONTROLE INTERNO										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
COMUNICAÇÃO SOCIAL										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA										
DEFESA CIVIL										
RELAÇÕES EXTERIORES										
AÇÃO SOCIAL	60.000,00	65.000,00	12.402,91	24.517,34	3,02	40.482,66	11.318,68	23.433,11	3,21	41.566,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	65.000,00	12.402,91	24.517,34	3,02	40.482,66	11.318,68	23.433,11	3,21	41.566,89
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
Saúde	413.000,00	410.000,00	53.750,50	115.957,22	14,28	294.042,78	55.076,50	108.609,22	14,89	301.390,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	46.664,41	104.085,43	12,82	245.914,57	47.990,41	96.737,43	12,26	253.262,57
ATENÇÃO BÁSICA	16.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	20.000,00	4.271,09	5.470,63	0,67	14.529,35	4.271,09	5.470,63	0,75	14.529,35
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	2.815,00	6.401,14	0,79	13.598,86	2.815,00	6.401,14	0,88	13.598,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00
TRABALHO										
EDUCAÇÃO	1.165.000,00	1.174.000,00	210.025,85	453.791,32	55,80	720.208,68	213.189,91	426.235,21	58,43	747.764,79
ENSINO FUNDAMENTAL	835.000,00	834.000,00	158.450,33	348.924,56	42,97	485.075,44	161.614,39	321.368,45	44,05	512.631,55
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	1.868,50	4.310,93	0,53	15.689,07	1.868,50	4.310,93	0,59	15.689,07
EDUCAÇÃO INFANTIL	310.000,00	320.000,00	49.707,02	100.555,83	12,38	219.444,17	49.707,02	100.555,83	13,79	219.444,17
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
CULTURA										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
DIREITOS DA CIDADANIA										
URBANISMO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS										
ENERGIA ELÉTRICA										
HABITAÇÃO										
HABITAÇÃO URBANA										
SANEAMENTO	89.244,50	89.244,50		70.000,00	8,62	19.244,50	17.751,00	39.099,65	5,36	50.144,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.576,62	29.576,62		20.000,00	2,46	9.576,62	6.584,07	14.439,33	1,98	15.137,29
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.667,88	59.667,88		50.000,00	6,16	9.667,88	11.166,93	24.660,32	3,38	35.007,56
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
GESTÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
Ciência e tecnologia										
AGRICULTURA										
ABASTECIMENTO										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
ENERGIA ELÉTRICA										
TRANSPORTE										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
DESPORTO E LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL DA ÍNTERA	2.063.230,00	2.074.230,00	341.765,25	812.106,16	100,00	1.262.123,84	364.508,73	729.493,11	100,00	1.344.736,89

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 30/04/2018, às 13:40:44

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 621.289.737-91

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC-012178-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 3 (LRF - Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Anualizada Exercício
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITA CORRENTES (I)	5.094.628,68	5.213.880,21	5.535.061,21	4.369.045,32	4.216.038,84	4.297.943,98	4.206.949,06	5.033.738,42	4.524.724,37	5.038.997,13	4.828.787,26	4.949.284,47	58.208.078,95	64.143.808,90
Receita Tributária	206.035,47	212.754,09	442.005,94	183.775,92	196.827,95	186.562,09	231.380,80	195.243,87	241.620,29	243.543,60	295.211,89	232.494,16	2.867.456,07	4.816.000,00
IPTU	6.289,79	44.248,81	235.981,69	20.430,13	16.332,41	4.382,20	2.039,79	6.379,70	4.408,72	10.687,06	4.977,56	2.072,45	358.230,31	600.000,00
ISS	101.378,22	86.768,84	94.669,27	94.793,08	94.699,19	100.764,61	140.786,58	88.216,43	81.734,36	95.106,20	91.062,18	106.170,37	1.185.149,33	2.313.000,00
ITBI	39.851,62	7.634,98	22.434,00	5.480,00	19.072,00	11.236,01	24.343,98	31.651,35	48.966,26	18.088,19	1.593,89	2.400,01	232.752,29	203.000,00
IRRF	38.074,56	46.731,63	40.302,51	32.875,90	40.232,91	45.995,13	35.939,76	52.820,00	35.143,45	34.589,05	43.465,13	39.240,14	485.410,17	580.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.441,28	27.369,83	48.618,47	30.196,81	26.471,44	24.184,14	19.270,69	16.176,39	71.367,50	85.073,10	154.113,13	82.611,19	605.893,97	920.000,00
Receita de Contribuição	343.809,98	129.977,98	129.977,98	135.179,77	133.980,13	131.906,03	138.939,10	225.363,09	91.777,74	99.767,40	99.009,50	101.458,82	1.618.540,07	810.600,00
Receita Patrimonial	127.391,37	156.210,20	713.231,58	335.475,85	421.430,80	110.725,70	89.243,00	25.201,19	27.311,02	21.696,21	23.066,82	20.671,09	2.071.654,83	3.898.224,95
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	93.319,37	70.224,77	85.670,01	87.882,50	101.491,78	95.631,57	108.917,35	95.973,91	94.502,15	101.752,69	106.804,10	100.133,42	1.142.303,62	1.767.448,70
Transferências Correntes	4.280.734,56	4.714.584,99	4.141.101,25	3.599.190,08	3.309.440,76	3.722.141,65	3.599.952,74	5.372.735,48	4.040.742,90	4.549.672,10	4.282.321,62	4.464.555,24	50.077.173,37	52.546.538,82
Cota-Parte da FPM	1.379.470,76	1.271.479,90	1.641.676,30	1.113.699,92	935.132,83	1.059.772,40	1.090.050,11	2.097.317,73	1.327.822,55	1.735.879,33	1.168.925,42	1.225.580,24	16.046.807,49	16.126.860,00
Cota-Parte do ICMS	960.160,94	1.043.903,13	934.862,87	936.939,98	1.050.632,31	1.018.934,19	1.006.666,14	1.091.076,85	1.146.163,01	997.956,67	1.089.932,11	1.050.601,84	12.327.850,04	12.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	259.674,15	140.666,41	129.397,17	92.176,95	48.038,47	33.777,88	23.422,70	40.062,87	49.394,66	34.662,14	72.665,93	246.922,57	1.170.881,90	1.694.000,00
Cota-Parte do ITRE	629,20	230,89	122,70	275,40	2.527,53	5.507,19	532,15	195,92	173,08	49,29	8.835,45	104,66	10.740,35	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.798,43	8.798,43	8.798,43	8.798,43	8.798,43	8.798,43	8.798,43	8.798,43	8.835,45	8.835,45	8.835,45	8.835,45	105.809,24	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.943,22	21.057,07	23.655,04	22.135,58	29.643,36	29.838,53	24.364,84	33.616,40	871.537,57	873.464,63	852.417,13	904.459,25	10.319.505,80	9.700.000,00
Transferências do FUNDEB	979.985,83	876.470,50	754.973,06	801.599,52	799.567,21	838.379,66	781.973,70	984.677,74	636.796,58	898.804,59	1.089.133,24	1.028.031,23	9.986.324,49	12.095.678,82
Outras Transferências Correntes	671.072,03	1.351.978,66	647.615,68	623.544,30	441.080,60	727.133,37	664.144,67	1.116.989,54	636.796,58	898.804,59	1.089.133,24	1.028.031,23	9.986.324,49	12.095.678,82
Outras Receitas Correntes	43.337,93	72.755,63	23.074,45	27.541,20	52.867,42	50.976,94	38.496,07	18.220,88	28.770,27	22.565,13	22.373,33	29.971,74	430.930,99	304.996,43
DEBÊNCIAS (II)	771.936,62	485.043,89	502.015,85	525.728,47	409.864,58	520.005,25	522.659,65	706.943,17	511.616,99	560.734,35	471.906,56	511.694,51	6.590.149,89	5.934.000,00
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do	245.977,89	(12.649,47)	86.074,18	90.827,78	85.638,75	88.428,37	91.892,84	180.560,94					856.751,28	
Contribuição do Servidor	245.977,89	(12.649,47)	86.074,18	90.827,78	85.638,75	88.428,37	91.892,84	180.560,94					856.751,28	
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência														
Dotação da Receita Para Formação do FUNDEB	525.958,73	497.693,36	415.941,67	434.900,69	414.223,83	431.576,88	430.766,81	526.382,23	511.616,99	560.734,35	471.906,56	511.694,51	5.733.398,61	5.934.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	4.322.692,06	4.728.836,32	5.033.045,36	3.843.316,85	3.716.174,26	3.777.938,73	3.684.289,41	5.225.795,25	4.013.107,38	4.478.262,78	4.356.880,70	4.437.589,96	51.617.929,06	58.209.808,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissores: 30/02/2018, às 13:52:58

JOÃO CRISTOSTOMO ALTOE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF - 621.289.757-91

ANTONIO QUIRINO BELÉM RABELO
 CONTADOR - CRC-012178-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOMINAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIA	Previsão Atualizada	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	63.966.044,24	19.238.112,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.816.000,00	1.012.869,94	
IPTU	600.000,00	22.145,79	
ISS	2.513.000,00	374.073,11	
ITBI	203.000,00	71.048,35	
IRRF	580.000,00	152.437,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.000,00	393.164,92	
Contribuições	810.600,00	392.013,46	
Receita Patrimonial	4.025.456,72	92.745,14	
Aplicações Financeiras (II)	4.005.231,77	80.865,14	
Outras Receitas Patrimoniais	20.224,95	11.880,00	
Transferências Correntes	52.546.538,82	17.337.291,86	
Cota-Parte do FPM	16.126.860,00	5.458.207,54	
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	4.284.653,63	
Cota-Parte do IPVA	1.694.000,00	403.645,30	
Cota-Parte do ITR	10.000,00	719,37	
Transf. erências da LC 87/1996	120.000,00	35.421,80	
Transf. erências da LC 61/1989	340.000,00	96.960,41	
Transf. erências do FUNDEB	9.700.000,00	3.501.878,58	
Outras Transf. erências Correntes	11.755.678,82	3.555.805,23	
Demais Receitas Correntes	1.767.448,70	403.192,36	
Outras Receitas Financeiras (III)	160,00		
Receitas Correntes Restantes	1.767.288,70	403.192,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	59.960.652,47	19.157.247,62	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.905.357,18	1.464.867,16	
Operações de Crédito (VI)	5.000.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	6.739,48		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	6.739,48		
Transferências de Capital	898.617,70	1.464.867,16	
Convênios	122.617,70	1.222.867,16	
Outras Transferências de Capital	766.000,00	242.000,00	
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	905.357,18	1.464.867,16	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.866.009,65	20.622.114,78	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.002.023,67	25.079.340,45	15.117.927,75	12.619.757,59	2.361.048,97	81.694,62	63.192,15
Pessoal e Encargos Sociais	27.749.661,83	8.899.939,25	8.493.657,50	8.183.620,48	288.089,03		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	280.628,65	121.690,81	121.690,81	121.690,81			
Outras Despesas Correntes	24.971.733,19	16.057.710,39	6.502.579,44	4.314.446,30	2.072.959,94	81.694,62	63.192,15
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	24.971.733,19	16.057.710,39	6.502.579,44	4.314.446,30	2.072.959,94	81.694,62	63.192,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.721.395,02	24.957.649,64	14.996.236,94	12.498.066,78	2.361.048,97	81.694,62	63.192,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.764.075,19	2.253.003,51	1.547.138,79	1.519.847,20	360.389,39	29.065,92	29.065,92
Investimentos	9.864.075,19	1.819.943,69	1.114.078,97	1.086.787,38	360.389,39	29.065,92	29.065,92
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	900.000,00	433.059,82	433.059,82	433.059,82			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	9.864.075,19	1.819.943,69	1.114.078,97	1.086.787,38	360.389,39	29.065,92	29.065,92
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.516.017,06	26.777.593,33	16.110.315,91	13.584.854,16	2.721.438,36	110.760,54	92.258,07

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	4.223.564,19
--	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(100.000,00)

JUROS NOMINAIS	ATÉ O PERÍODO	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
---	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOMINAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	Em Reais 100.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2017 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.105.808,37	1.631.530,59
DEDUÇÕES (XXIX)	31.813.255,24	35.704.114,71
Disponibilidade de Caixa	31.815.517,75	35.706.377,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.844.406,92	36.971.542,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.028.889,17	1.265.164,93
Demais Haveres Financeiros	2.262,51	2.262,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(29.707.446,87)	(34.072.584,12)
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.365.137,25

AJUSTE METODOLOGICO	Até o Período (b)
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.763.724,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.601.413,01

RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.601.413,01
--	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/04/2018 , às 13:43:38

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 621.289.737-91

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.896.000,00	3.896.000,00	619.705,02		15,91	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	22.145,79		3,69	
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	121,51		0,02	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	22.024,28		22,02	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	203.000,00	203.000,00	71.048,35		35,00	
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	69.970,15		34,99	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1.078,20		35,94	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.513.000,00	2.513.000,00	374.073,11		14,89	
1.3.1- ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	371.159,25		14,85	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	2.913,86		22,41	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	152.437,77		26,28	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)						
1.5.1- ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.090.860,00	31.090.860,00	10.279.608,05		33,06	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.126.860,00	16.126.860,00	5.458.207,54		33,85	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.948.000,00	15.948.000,00	5.458.207,54		34,23	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	76.000,00	76.000,00				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	102.860,00	102.860,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	4.284.653,63		33,47	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	35.421,80		29,52	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	96.960,41		28,52	
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	719,37		7,19	
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.694.000,00	1.694.000,00	403.645,30		23,83	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	34.986.860,00	34.986.860,00	10.899.313,07		31,15	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.470.000,00	1.470.000,00	377.264,16		25,66	
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	730.000,00	730.000,00	267.582,94		36,66	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	15.000,00	15.000,00				
5.2- Transferências Diretas - PDDE	275.000,00	275.000,00	54.353,20		19,76	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	52.208,61		17,40	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00				
5.5- Outras Transferências do FNDE						
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			3.119,41			
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00				
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.530.000,00	1.530.000,00	377.264,16		24,66	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.934.000,00	5.934.000,00	2.055.952,41		34,65	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	1.091.641,41		35,21	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.460.000,00	2.460.000,00	856.961,98		34,84	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	7.084,36		29,52	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	68.000,00	68.000,00	19.392,10		28,52	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	143,83		7,19	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	80.728,73		28,83	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.700.000,00	9.700.000,00	3.504.997,99		36,13	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.700.000,00	9.700.000,00	3.501.878,58		36,10	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB						
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			3.119,41			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.766.000,00	3.766.000,00	1.445.926,17		38,39	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.596.000,00	6.596.000,00	2.466.854,89	37,40	2.453.099,21	37,19
13.1 - Com Educação Infantil	1.940.000,00	1.940.000,00	677.145,74	34,90	677.075,64	34,90
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.656.000,00	4.656.000,00	1.789.709,15	38,44	1.776.023,57	38,14
14 - OUTRAS DESPESAS	3.104.000,00	3.104.000,00	1.973.166,41	63,57	1.356.983,89	43,72
14.1 - Com Educação Infantil	693.000,00	673.700,00	452.597,40	67,18	325.436,08	48,31
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.411.000,00	2.430.300,00	1.520.569,01	62,57	1.031.547,81	42,45
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.700.000,00	9.700.000,00	4.440.021,30	45,77	3.810.083,10	39,28
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						3.810.083,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL						
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
RS 1,00						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %					69,99	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %					38,72	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %					(8,71)	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					137.047,78	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% $(f) = (e/d)$ x100	Até o Bimestre (g)	% $(h) = (g/d)$ x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.475.000,00	3.982.450,00	1.430.153,34	35,91	1.216.078,26	30,54
22.1 - Creche	1.737.500,00	1.991.225,00	715.076,67	35,91	608.039,13	30,54
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.316.500,00	1.306.850,00	564.871,57	43,22	501.255,86	38,36
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	421.000,00	684.375,00	150.205,10	21,95	106.783,27	15,60
22.2 - Pré-escola	1.737.500,00	1.991.225,00	715.076,67	35,91	608.039,13	30,54
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.316.500,00	1.306.850,00	564.871,57	43,22	501.255,86	38,36
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	421.000,00	684.375,00	150.205,10	21,95	106.783,27	15,60
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.434.000,00	9.928.300,01	4.814.744,53	48,50	3.502.878,57	35,28
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.067.000,00	7.086.300,00	3.310.278,16	46,71	2.807.571,38	39,62
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.367.000,00	2.842.000,01	1.504.466,37	52,94	695.307,19	24,47
24 - ENSINO MÉDIO						
25 - ENSINO SUPERIOR						
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
27 - OUTRAS						
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.909.000,00	13.910.750,01	6.244.897,87	44,89	4.718.956,83	33,92
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.445.926,17	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					1.445.926,17	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					3.273.030,66	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37) / (3) \times 100)$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					30,03	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% $(f) = (e/d)$ x100	Até o Bimestre (g)	% $(h) = (g/d)$ x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.854.000,00	17.513.428,54	8.637.423,91	49,32	5.627.247,09	32,13
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39	16.854.000,00	17.513.428,54	8.637.423,91	49,32	5.627.247,09	32,13
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	30.763.000,00	31.424.178,55	14.882.321,78	47,36	10.346.203,92	32,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		27.464,08				
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		1.266,20				
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		26.197,88				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		137.047,78				
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.501.878,58		267.582,94		
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.629.498,95				
48.1 Orçamento do Exercício		3.629.498,95				
48.2 Restos a Pagar						
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.119,41				
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		12.546,82		267.582,94		
51 - (+) Ajustes		258.486,84		(267.582,94)		
51.1 Retenções		333.913,63				
51.2 Conciliação Bancária		(75.426,79)		(267.582,94)		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		271.033,66				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL CPF - 621.289.737-91		ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO CONTADOR - CRC- 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)								
			FL		RUBRICA			
			Nº PROCESSO				1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	
							% (b /a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			3.896.000,00		3.896.000,00		619.705,02	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			500.000,00		500.000,00		121,51	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			200.000,00		200.000,00		69.970,15	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.500.000,00		2.500.000,00		371.159,25	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			580.000,00		580.000,00		152.437,77	
Imposto Territorial Rural - ITR								
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			8.000,00		8.000,00		2.375,14	
Dívida Ativa dos Impostos			87.000,00		87.000,00		18.978,03	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			21.000,00		21.000,00		4.663,17	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			31.090.860,00		31.090.860,00		10.279.608,05	
Cota-Parte FPM			16.126.860,00		16.126.860,00		5.458.207,54	
Cota-Parte ITR			10.000,00		10.000,00		719,37	
Cota-Parte IPVA			1.694.000,00		1.694.000,00		403.645,30	
Cota-Parte ICMS			12.800.000,00		12.800.000,00		4.284.653,63	
Cota-Parte IPI - Exportação			340.000,00		340.000,00		96.960,41	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			120.000,00		120.000,00		35.421,80	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			120.000,00		120.000,00		35.421,80	
Outras								
TOTAL RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			34.986.860,00		34.986.860,00		10.899.313,07	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (c)		RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (d)	
							% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)			3.920.000,00		3.920.000,00		1.100.066,73	
Provenientes da União			3.920.000,00		3.920.000,00		1.100.066,73	
Provenientes dos Estados								
Provenientes de Outros Municípios								
Outras Receitas do SUS								
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS								
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)								
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			25.176.688,38		25.335.537,85		6.751.328,18	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			29.096.688,38		29.255.537,85		7.851.394,91	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS	
							Até o Bimestre (f)	
							% (f/e) x 100	
							Até o Bimestre (g)	
							% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES			13.560.000,00		14.079.442,33		6.532.959,26	
Pessoal e Encargos Sociais			6.418.000,00		6.395.444,57		1.582.109,88	
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes			7.142.000,00		7.683.997,76		4.950.749,38	
DESPESAS DE CAPITAL			479.000,00		552.641,19		396.753,95	
Investimentos			479.000,00		552.641,19		396.753,95	
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)			14.039.000,00		14.632.083,52		6.929.713,21	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	
							Até o Bimestre (h)	
							% (h/IVf)x100	
							Até o Bimestre (i)	
							% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE			3.920.000,00		4.513.283,52		1.722.911,55	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS			3.900.000,00		3.987.500,16		1.216.728,19	
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos			20.000,00		525.783,36		506.183,36	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)			3.920.000,00		4.513.283,52		1.722.911,55	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)			10.119.000,00		10.118.800,00		8.206.801,06	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,76	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - ((15 X IIIb) / 100))							1.390.784,36	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS		CANCELADOS / PRESCRITOS		PAGOS	
							A PAGAR	
							PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018								
Inscritos em 2017			2.312,67		1.887,00		425,67	
Inscritos em 2016			6.298,00				6.298,00	
Inscritos em 2015			3.210,00				3.210,00	
Inscritos em 2014								
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014			10.170,00				10.170,00	
TOTAL			21.990,67		1.887,00		19.678,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS P ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)		
	FL	RUBRICA
	Nº PROCESSO	

1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014			
TOTAL(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite Não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2014			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2013			
Diferença de Limite Não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2013			
TOTAL(IV)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	4.273.000,00	3.790.984,15	604.370,98	8,72	525.407,65	12,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.065.000,00	1.716.699,37	1.021.026,21	14,73	660.425,98	16,10
Suporte Profilático e Terapêutico	4.620.000,00	4.838.555,43	3.630.215,94	52,39	1.780.459,58	43,40
Vigilância Sanitária	340.000,00	327.751,60	87.650,05	1,26	84.002,80	2,05
Vigilância Epidemiológica	238.000,00	238.000,00	21.735,60	0,31	1.205,60	0,03
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	3.503.000,00	3.720.092,97	1.564.714,43	22,58	1.051.278,41	25,62
TOTAL	14.039.000,00	14.632.083,52	6.929.713,21	100,00	4.102.780,02	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/04/2018 , às 13:50:09

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF - 621.289.737-91

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					66.246.778,38
Previsão Atualizada					66.405.627,85
Receitas Realizadas					20.637.161,78
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial					63.859.918,38
Créditos Adicionais					1.836.727,33
Dotação Atualizada					65.696.645,71
Despesas Empenhadas					27.332.343,96
Despesas Executadas					16.665.066,54
Liquidadas					16.665.066,54
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Superávit Orçamentário					
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas					27.332.343,96
Despesas Executadas					16.665.066,54
Liquidadas					16.665.066,54
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida					51.617.929,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVICIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					2.292.918,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					2.292.918,53
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)			
Resultado Nominal					4.365.137,25
Resultado Primário					4.223.564,19
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.028.889,17	60.788,35	2.721.438,36	1.246.662,46
Poder Executivo		4.028.889,17	60.788,35	2.721.438,36	1.246.662,46
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		245.464,60	51.188,35	92.258,07	102.018,18
Poder Executivo		245.464,60	51.188,35	92.258,07	102.018,18
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		4.274.353,77	111.976,70	2.813.696,43	1.348.680,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.273.030,66	25,00		30,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.810.083,10	60,00		69,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos					6.739,48
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.102.780,02	15,00		27,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2018 - MARÇO A ABRIL DE 2018
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL.(%)	

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 621.289.737-91

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC - 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1231 de 14 de dezembro de 2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 316.599,09 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000117	Dotação	070100.0824400102.092.33903200000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.092 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	9.835,00		

Ficha	0000118	Dotação	070100.0824400102.092.33903900000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.092 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	7.980,00		

Ficha	0000125	Dotação	070100.0824400102.096.44905200000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.096 - FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	49.096,66		

Ficha	0000192	Dotação	080100.1030200141.042.44905100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	32030000 - RECURSOS DO SUS		
Valor	201.735,74		

Ficha	0000192	Dotação	080100.1030200141.042.44905100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	35020101 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Valor	9.400,03		

Ficha	0000392	Dotação	110100.1545100271.079.44905100000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO		
Projeto	1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	35020108 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO		
Valor	38.551,66		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 316.599,09 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1231 de 14 de dezembro de 2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 925.466,19 (novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000007	Dotação	020100.0206100022.006.33903600000
Órgão	020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	02 - JUDICIÁRIA		
Subfunção	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		
Programa	0002 - GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	1.000,00		

Ficha	0000025	Dotação	030100.0412200032.007.44905200000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	100 - GABINETE DO PREFEITO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		
Projeto	2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	44.100,00		

Ficha	0000046	Dotação	040100.0412200052.012.33903600000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	13.000,00		

Ficha	0000077	Dotação	050100.0412300072.020.33903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.020 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	33.750,00		

Ficha	0000149	Dotação	080100.1012200122.029.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	75.000,00		

Ficha	0000152	Dotação	080100.1012200122.097.33901400000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	350,00		

Ficha	0000161	Dotação	080100.1030100132.032.31901100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Valor	3.000,00	
Ficha	0000198	Dotação 080100.1030200142.039.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	
Valor	24.500,00	
Ficha	0000208	Dotação 080100.1030200142.041.33903600000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	
Valor	13.600,00	
Ficha	0000212	Dotação 080100.1030200142.050.33717000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE	
Elemento	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	
Valor	163.997,76	
Ficha	0000213	Dotação 080100.1030300142.051.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	
Valor	200.000,00	
Ficha	0000249	Dotação 090100.1236100492.052.33903600000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte	11010000 - MDE	
Valor	16.700,00	
Ficha	0000250	Dotação 090100.1236100492.052.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	11010000 - MDE	
Valor	5.500,00	
Ficha	0000251	Dotação 090100.1236100492.052.33909200000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte	11010000 - MDE	
Valor	3.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha 0000260 **Dotação** 090100.1236100492.056.33903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 11070000 - RECURSOS DO FNDE
Valor 56.120,25

Ficha 0000263 **Dotação** 090100.1236100492.056.33903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 11010000 - MDE
Valor 46.000,00

Ficha 0000266 **Dotação** 090100.1236100492.056.44905200000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 11070000 - RECURSOS DO FNDE
Valor 5.000,00

Ficha 0000272 **Dotação** 090100.1236100492.063.33903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 11070000 - RECURSOS DO FNDE
Valor 4.500,00

Ficha 0000287 **Dotação** 090100.1236500501.053.44905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Projeto 1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor 133.631,52

Ficha 0000297 **Dotação** 090100.1236500502.055.33903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 11010000 - MDE
Valor 6.500,00

Ficha 0000298 **Dotação** 090100.1236500502.055.33909200000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 11010000 - MDE
Valor 10.916,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha 0000345 **Dotação** 100100.1339200232.069.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0023 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Projeto 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 30.000,00

Ficha 0000377 **Dotação** 110100.1545100252.075.33903000000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 35.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 925.466,19 (novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

Ficha 0000006 **Dotação** 020100.0206100022.006.33903500000
Órgão 020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função 02 - JUDICIÁRIA
Subfunção 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa 0002 - GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Elemento 33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.000,00

Ficha 0000022 **Dotação** 030100.0412200032.007.33903600000
Órgão 030 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 100 - GABINETE DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
Projeto 2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 44.100,00

Ficha 0000042 **Dotação** 040100.0412200052.012.33504100000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.000,00

Ficha 0000056 **Dotação** 040100.0413100061.017.33903900000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA
Projeto 1.017 - ESTRUTURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.000,00

Ficha 0000058 **Dotação** 040100.0413100062.015.33903000000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA
Projeto 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha	0000059	Dotação	040100.0413100062.015.33903900000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa	0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA		
Projeto	2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	3.000,00		

Ficha	0000145	Dotação	080100.1012200122.029.33504100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	3.000,00		

Ficha	0000153	Dotação	080100.1012200122.097.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	350,00		

Ficha	0000166	Dotação	080100.1030100132.032.33903600000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS		
Valor	500,00		

Ficha	0000183	Dotação	080100.1030100132.034.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS		
Valor	24.000,00		

Ficha	0000187	Dotação	080100.1030100132.035.33903600000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	35.000,00		

Ficha	0000189	Dotação	080100.1030100132.035.44905200000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	203.997,76		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha	0000209	Dotação	080100.1030200142.041.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS		
Valor	13.600,00		

Ficha	0000238	Dotação	090100.1236100491.054.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	1.054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	3.300,00		

Ficha	0000247	Dotação	090100.1236100492.052.33903300000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	6.700,00		

Ficha	0000248	Dotação	090100.1236100492.052.33903500000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	68.916,66		

Ficha	0000250	Dotação	090100.1236100492.052.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11070000 - RECURSOS DO FNDE		
Valor	9.500,00		

Ficha	0000257	Dotação	090100.1236100492.056.31911300000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	10.000,00		

Ficha	0000287	Dotação	090100.1236500501.053.44905100000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	11070000 - RECURSOS DO FNDE		
Valor	56.120,25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha 0000350 **Dotação** 100100.1339200242.070.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 30.000,00

Ficha 0000386 **Dotação** 110100.1545100261.077.44905200000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0026 - GERENCIAMENTO DE OBRAS
Projeto 1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS, CAPELAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMILARES
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.000,00

Ficha 0000392 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor 133.631,52

Ficha 0000392 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL
Valor 200.000,00

Ficha 0000406 **Dotação** 110100.1575200262.078.33903900000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0026 - GERENCIAMENTO DE OBRAS
Projeto 2.078 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 32.000,00

Ficha 0000454 **Dotação** 999001.9999999999.999.99999900000
Órgão 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 33.750,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1231 de 14 de dezembro de 2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 153.601,39 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	15020094 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VILA MARIA		
Valor	392,34		

Ficha	0000192	Dotação	080100.1030200141.042.44905100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS		
Valor	87.300,16		

Ficha	0000372	Dotação	100100.1381300241.074.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15020089 - IMPLANTAÇÃO E MOD. DE INFRAEST. ESPORTIVA - PROSPERIDADE		
Valor	7.579,32		

Ficha	0000372	Dotação	100100.1381300241.074.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15020091 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA- ALTO GIRONDA		
Valor	26.711,87		

Ficha	0000372	Dotação	100100.1381300241.074.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15020106 - IMPLANTAÇÃO E OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA CONCÓRDIA		
Valor	31.617,70		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 153.601,39 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e um reais e trinta e nove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF - 621.289.737-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha	0000455	Dotação	080100.1030300142.051.44717000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
Elemento	44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	2.555,43		

Ficha	0000141	Dotação	080100.1012200122.029.31901100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE		
Valor	2.555,43		

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 621.289.737-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1231 de 14 de dezembro de 2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 508.412,80 (quinhentos e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	35020075 - CONVÊNIO Nº 743505 - AMPLIAÇÃO CAMPO BOA ESPERANÇA		
Valor	22.975,93		
Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	35020083 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CAMPO FUTEBOL PROSPERIDADE		
Valor	34.797,93		
Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	35020085 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE		
Valor	65.494,12		
Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	35020089 - IMPLANTAÇÃO E MOD. DE INFRAEST. ESPORTIVA - GUIOMAR		
Valor	7.352,01		
Ficha	0000087	Dotação	070100.0812200092.022.31901300000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	15.000,00		
Ficha	0000104	Dotação	070100.0824400102.024.31901100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	5.000,00		
Ficha	0000115	Dotação	070100.0824400102.091.44905100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.091 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SISTEMA ÚNICO DE ASSIT. SOCIAL - IGD- SUAS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	33010000 - RECURSOS DO FNAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Valor 66.238,10
Ficha 0000123 **Dotação** 070100.0824400102.096.33903000000
Órgão 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.096 - FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor 683,60

Ficha 0000124 **Dotação** 070100.0824400102.096.33903200000
Órgão 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.096 - FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor 133.479,90

Ficha 0000131 **Dotação** 070100.0824400112.028.31901100000
Órgão 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor 10.000,00

Ficha 0000372 **Dotação** 100100.1381300241.074.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Função 13 - CULTURA
Subfunção 813 - LAZER
Programa 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO
Projeto 1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 35020090 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL - DEPARTAMENTO
Valor 19.218,19

Ficha 0000372 **Dotação** 100100.1381300241.074.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Função 13 - CULTURA
Subfunção 813 - LAZER
Programa 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO
Projeto 1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 35020092 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - BEIRA RIO
Valor 58.677,88

Ficha 0000392 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 35020108 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO
Valor 69.495,14

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 508.412,80 (quinhentos e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1231 de 14 de dezembro de 2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 518.414,91 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000023	Dotação	030100.0412200032.007.33903900000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	100 - GABINETE DO PREFEITO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		
Projeto	2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	86.000,00		
Ficha	0000044	Dotação	040100.0412200052.012.33903000000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	8.000,00		
Ficha	0000046	Dotação	040100.0412200052.012.33903600000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	3.000,00		
Ficha	0000071	Dotação	050100.0412300072.018.33903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	2.000,00		
Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	200,00		
Ficha	0000094	Dotação	070100.0812200092.022.33903600000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	11.200,00		
Ficha	0000097	Dotação	070100.0812200092.022.44905100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Valor	51.097,41	
Ficha	0000098	Dotação 070100.0812200092.022.44905200000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Valor	5.619,66	
Ficha	0000102	Dotação 070100.0824400102.023.33903900000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto	2.023 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	13010000 - RECURSOS DO FNAS	
Valor	1.000,00	
Ficha	0000126	Dotação 070100.0824400112.027.31901100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Projeto	2.027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor	5.000,00	
Ficha	0000131	Dotação 070100.0824400112.028.31901100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Projeto	2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL	
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Valor	10.000,00	
Ficha	0000143	Dotação 080100.1012200122.029.31909400000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	
Valor	10.000,00	
Ficha	0000167	Dotação 080100.1030100132.032.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	
Valor	1.852,00	
Ficha	0000227	Dotação 080100.1030500152.044.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	
Valor	4.178,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

Ficha	0000244	Dotação	090100.1236100492.052.31911300000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	9.000,00		

Ficha	0000249	Dotação	090100.1236100492.052.33903600000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	10.000,00		

Ficha	0000274	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11070000 - RECURSOS DO FNDE		
Valor	65.393,61		

Ficha	0000287	Dotação	090100.1236500501.053.44905100000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO		
Valor	14.746,89		

Ficha	0000287	Dotação	090100.1236500501.053.44905100000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL		
Valor	38.345,48		

Ficha	0000290	Dotação	090100.1236500502.055.31901300000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	10.000,00		

Ficha	0000306	Dotação	090100.1236500502.062.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	60.132,88		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha 0000313 **Dotação** 090100.1236500511.053.44905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Projeto 1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL
Valor 38.345,48

Ficha 0000318 **Dotação** 090100.1236500512.055.31911300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Fonte 11010000 - MDE
Valor 10.000,00

Ficha 0000377 **Dotação** 110100.1545100252.075.33903000000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 60.303,50

Ficha 0000380 **Dotação** 110100.1545100252.075.33903900000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 518.414,91 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos)

Ficha 0000037 **Dotação** 040100.0412200052.012.31901100000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 8.000,00

Ficha 0000043 **Dotação** 040100.0412200052.012.33901400000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.000,00

Ficha 0000054 **Dotação** 040100.0412600052.014.44905200000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.014 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

Ficha	0000060	Dotação	040100.0413100062.015.44905200000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa	0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA		
Projeto	2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	1.000,00		
Ficha	0000061	Dotação	040100.0413100062.016.33903000000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa	0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	1.000,00		
Ficha	0000062	Dotação	040100.0413100062.016.33903600000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa	0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	200,00		
Ficha	0000086	Dotação	070100.0812200092.022.31901100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	10.500,00		
Ficha	0000090	Dotação	070100.0812200092.022.33504300000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	9.700,00		
Ficha	0000097	Dotação	070100.0812200092.022.44905100000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	1.000,00		
Ficha	0000099	Dotação	070100.0824200102.094.33504300000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.094 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte	13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha 0000101 **Dotação** 070100.0824400102.023.33903600000
Órgão 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.023 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 13010000 - RECURSOS DO FNAS
Valor 1.000,00

Ficha 0000106 **Dotação** 070100.0824400102.024.33903600000
Órgão 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.000,00

Ficha 0000127 **Dotação** 070100.0824400112.027.33903000000
Órgão 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 619,66

Ficha 0000200 **Dotação** 080100.1030200142.039.33903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 12030000 - RECURSOS DO SUS
Valor 1.852,00

Ficha 0000207 **Dotação** 080100.1030200142.041.33903000000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto 2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 12030000 - RECURSOS DO SUS
Valor 10.000,00

Ficha 0000228 **Dotação** 080100.1030500152.044.33903600000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 12030000 - RECURSOS DO SUS
Valor 4.000,00

Ficha 0000229 **Dotação** 080100.1030500152.044.33903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 12030000 - RECURSOS DO SUS
Valor 178,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

Ficha	0000245	Dotação	090100.1236100492.052.33901400000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	3.000,00		

Ficha	0000247	Dotação	090100.1236100492.052.33903300000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	6.000,00		

Ficha	0000250	Dotação	090100.1236100492.052.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11070000 - RECURSOS DO FNDE		
Valor	65.393,61		

Ficha	0000252	Dotação	090100.1236100492.052.44905200000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	10.000,00		

Ficha	0000294	Dotação	090100.1236500502.055.33903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	70.132,88		

Ficha	0000320	Dotação	090100.1236500512.055.33903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	11010000 - MDE		
Valor	10.000,00		

Ficha	0000372	Dotação	100100.1381300241.074.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	86.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Ficha 0000392 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor 14.746,89

Ficha 0000392 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL
Valor 127.788,37

Ficha 0000397 **Dotação** 110100.1545100271.080.33903900000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.080 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 15.000,00

Ficha 0000398 **Dotação** 110100.1545100271.080.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.080 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.000,00

Ficha 0000403 **Dotação** 110100.1545200281.083.44905200000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 0028 - FORTALECIMENTO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES RURAIS
Projeto 1.083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E AFINS NAS COMUNIDADES RURAIS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 35.303,50

Ficha 0000404 **Dotação** 110100.1575200262.078.33903000000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0026 - GERENCIAMENTO DE OBRAS
Projeto 2.078 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1231 de 14 de dezembro de 2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 39.931,61 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	15020075 - CONVÊNIO Nº 743505 - AMPLIAÇÃO CAMPO BOA ESPERANÇA		
Valor	609,46		

Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	15020083 - CONVÊNIO Nº 786624/2013 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CAMPO FUTEBOL PROSPERIDADE		
Valor	896,00		

Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	15020085 - CONVÊNIO Nº 786365/2013 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE		
Valor	1.034,19		

Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.33909300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	15020091 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA- ALTO GIRONDA		
Valor	11.089,55		

Ficha	0000372	Dotação	100100.1381300241.074.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15020090 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL - DEPARTAMENTO		
Valor	26.302,41		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 39.931,61 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com